



SINDI
TERCEIRIZADOS

Sindicato dos Empregados e Trabalhadores
nas Empresas de Terceirização, Asseio e Conservação
(Limpeza Urbana, Limpeza Ambiental e Áreas Verdes)
do Município de Jundiá e Região

CNPJ 00.873.750/0001-78

REG. MTE 46010.001770/95

FUNDADO EM 01/05/1995

SEDE SOCIAL JUNDIAÍ/ SP: Rua Jorge Zolner,48 - Centro - Jundiá-SP - CEP:13201-039 Tel./Fax : (11) 2709-3328 - E-mail:contato@sinditerceirizados.com.br

DISQUE DENÚNCIA: 0800-77 35900

www.sinditerceirizados.com.br

BASE TERRITORIAL: Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Indaiatuba, Itatiba, Itu, Itupeva, Jarinu, Jundiá, Louveira, Piracaia, Valinhos, Várzea Paulista e Vinhedo

CATEGORIAS REPRESENTADAS:

LIMPEZA AMBIENTAL: Asseio e conservação, empresa de prestação de serviços (em bancos, indústrias, escolas, supermercados, edifícios, condomínios, comércio em geral e em repartições públicas), manutenção predial, pinturas, restauração e limpeza de fachadas, dedetização, desinsetização, descupinização, desratização, desentupimento, desinfecção, lavagem de carpetes, limpeza de fossas, limpeza de caixa d'água, raspagem de tacos e assoalhos, aplicação de sinteko e cascolac, serviços de portaria de recepção e copa, manutenção elétrica e hidráulica, marcenaria, carpintaria, garagistas, manobristas, serviços de copa, zeladoria, serviços administrativos e assemelhados, na área pública e privada.

ÁREAS VERDES: Plantio, roçadas, capinas, podas, limpeza, corte de gramas, aplicativos de defensivos agrícolas e herbicida e atividades afins nas áreas verdes públicas, praças, parques, jardins, ferrovias, rodovias e vias expressas na área pública e privada

LIMPEZA URBANA: Coleta de lixo domiciliar, industrial e hospitalar seletiva e de entulhos, varrição, serviços em destino final de lixo (usinas de reciclagem, compostagem e incineradores) trabalhadores de aterro sanitário de lixo e nos locais de reciclagem de lixo na área pública e privada.

CIRCULAR DE REAJUSTE

REF: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – ÁREAS VERDES 2015.

Data Base: 01º Janeiro

- ✓ **PISO SALARIAL MÍNIMO: Valor R\$ 917,60 (novecentos e dezessete reais e sessenta centavos);**
- ✓ Reajuste de **11,63% (onze virgula sessenta e três por cento)** a partir de 1º de Janeiro, sobre os salários percebidos em 31 de dezembro de 2014, para todas as funções.
- ✓ PPR – Programa de Participação em Resultados, reajuste de 6,23% (seis virgula vinte e três por cento), valor de **R\$ 378,28 (trezentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos)**, a ser pago em 02 parcelas de **R\$ 189,14 (cento e oitenta e nove reais e quatorze centavos)**, obedecendo aos critérios da norma convencionada.
- ✓ Auxílio Alimentação, reajuste de 6,23% (seis virgula vinte e três por cento), passa a ser de **R\$ 217,75 (duzentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos)** mensais, podendo ser pago em 25(vinte e cinco) tíquetes de **R\$ 8,71 (oito reais e setenta e um centavos)** cada um;
- ✓ O Benefício Social Familiar passa a ser de **R\$ 7,32 (sete reais e trinta e dois centavos)**, podendo ser descontado **R\$ 3,66(três reais e sessenta e seis centavos)** do empregado.
- ✓ Os pisos salariais constantes na Convenção Coletiva de Trabalho 2015:

PISO SALARIAL MÍNIMO	R\$ 917,60
AJUDANTE DE JARDINAGEM / SERVIÇOS / SERVENTES DE JARDINAGEM	R\$ 917,60
CAPINADOR DE CÓRREGOS, CANAIS, SISTEMAS DE DRENAGEM E AFINS	R\$ 917,60
OPERADOR DE ROÇADEIRA / OPERADOR DE MICROTRATOR	R\$ 939,48
OPERADOR DE MOTO SERRA	R\$ 972,52
JARDINEIRO	R\$ 961,58
TRATORISTA EM MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES	R\$ 1.083,14
PODADOR DE ÁRVORE	R\$ 1.056,13

Paul



Sindicato dos Empregados e Trabalhadores
nas Empresas de Terceirização, Asseio e Conservação
(Limpeza Urbana, Limpeza Ambiental e Áreas Verdes)
do Município de Jundiaí e Região

CNPJ 00.873.750/0001-78

REG. MTE 46010.001770/95

FUNDADO EM 01/05/1995

SEDE SOCIAL JUNDIAÍ/ SP: Rua Jorge Zolner,48 - Centro - Jundiaí-SP - CEP:13201-039 Tel./Fax : (11) 2709-3328 - E-mail:contato@sinditerceirizados.com.br

DISQUE DENÚNCIA: 0800-77 35900

www.sinditerceirizados.com.br

BASE TERRITORIAL: Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Bragança Paulista, Cabreúva, Campo Limpo Paulista, Indaiatuba, Itatiba, Itu, Itupeva, Jarinu, Jundiaí, Louveira, Piracaia, Valinhos, Várzea Paulista e Vinhedo

CATEGORIAS REPRESENTADAS:


LIMPEZA AMBIENTAL: Asseio e conservação, empresa de prestação de serviços (em bancos, indústrias, escolas, supermercados, edifícios, condomínios, comércio em geral e em repartições públicas), manutenção predial, pinturas, restauração e limpeza de fachadas, dedetização, desinsetização, descupinização, desentupimento, desinfecção, lavagem de carpetes, limpeza de fossas, limpeza de caixa d'água, raspagem de tacos e assoalhos, aplicação de sinteko e cascolac, serviços de portaria de recepção e copa, manutenção elétrica e hidráulica, marcenaria, carpintaria, garagistas, manobristas, serviços de copa, zeladoria, serviços administrativos e assemelhados, na área pública e privada.

ÁREAS VERDES: Plantaio, roçadas, capinas, podas, limpeza, corte de gramas, aplicativos de defensivos agrícolas e herbicida e atividades afins nas áreas verdes públicas, praças, parques, jardins, ferrovias, rodovias e vias expressas na área pública e privada

LIMPEZA URBANA: Coleta de lixo domiciliar, industrial e hospitalar seletiva e de entulhos, varrição, serviços em destino final de lixo (usinas de reciclagem, compostagem e incineradores) trabalhadores de aterro sanitário de lixo e nos locais de reciclagem de lixo na área pública e privada.

- ✓ A mensalidade associativa **R\$ 15,00**, repassadas até dia 10 de cada mês.
- ✓ **OBS: Lembramos que a Contribuição Assistencial dos Empregados, percentual é de 2% (dois por cento) mensal o qual deve ser repassado aos sindicato todo dia 10 de cada mês subsequente.**
No mês de novembro/2015 o percentual é de 5% (CINCO POR CENTO) SENDO REPASSADO AO SINDICATO DIA 10 DE DEZEMBRO DO MESMO ANO.
***Desconto de 6% sobre o PLR, sendo dividido em 2 parcelas de 3%, nos meses do devido pagamento.**
O não recolhimento das contribuições acarretará ao empregador multa de 10% (dez por cento) sobre o total devido além de juros e multa na forma da lei.
- ✓ As empresas estarão obrigadas a encaminhar ao sindicato profissional cópia das Guias da Previdência Social (GPS), até dia 15 após o recolhimento da competência anterior.
- ✓ As diferenças salariais de janeiro de 2015 deverão ser pagas juntamente com o pagamento de salários de fevereiro de 2015, até o 5º dia útil do mês de março 2015.

Jundiaí, 27 de Fevereiro 2015.


JOEL ALVES DE ABREU
PRESIDENTE

SINDICATO DOS EMPREGADOS E TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA URBANA, LIMPEZA AMBIENTAL E ÁREAS VERDES DOS MUNICÍPIOS DE JUNDIAÍ E REGIÃO

CNPJ: 00.873.750/0001-78 - Inscrição Estadual isenta